



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 131/2022

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, Sr. Adilson dos Santos, portador da Cédula de Identidade Nº MG 2.462.699 SSP/MG e CPF 451.134.326-87, residente e domiciliado à Rua Ítalo Venturelli, nº 95, Bairro Centro, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MED-CLIN MARIENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.776.660/0001-57, sediada na Rua João Gonçalves da Costa, nº 190, Canudos, Maria da Fé/MG, CEP: 37.517-000, neste ato representada pela sua sócia e gerente Sra. **Elisangela B. de Oliveira Sorgi**, CPF nº 166.379.868-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o **1º TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 131/2022, cujo objeto é a prestação de serviços na área médica, sendo os serviços de Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta e Educador Físico, tudo conforme autos do Processo 064/2022, Pregão Presencial nº 017/2022, Homologado pelo Chefe do Poder Executivo deste Município em 31 de Maio de 2022, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO acrescer número de profissionais ao contrato original, quais sejam, 01 (um) Fisioterapeuta e 01 (um) Educador físico, para execução dos serviços nos quantitativos, locais e formas descritos no contrato acima especificado, e ainda, de acordo com demanda, necessidade, solicitação e Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se também o acréscimo de valor, no montante de R\$ 43.812,12 (quarenta e três mil, oitocentos e doze e doze centavos), ao valor do Contrato original, em razão deste aditivo, conforme descrito na cláusula primeira deste Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desse Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária vigente para estes serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Diário Oficial desta Prefeitura Municipal de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 02 de Janeiro de 2023.

Adilson dos Santos

Assinado de forma digital por Adilson dos Santos
Dados: 2023.01.03 11:02:43 -03'00'

REGISTRO DEPARTAMENTAL
ELIZANGELA BENEDITA DE OLIVEIRA SORGI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://seap.pro.gov.br/assinador-digital>



Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Med-Clin Mariense Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1ª) Carlos Alberto Gomes
- 2ª) Mariane

Atesto para fins legais, que o presente documento foi publicado no "Quadro de avisos desta Prefeitura."

Em: 04 / 01 / 23

Na forma da L.O.M. Art 86, §1º